

neste Cartório Eleitoral, pelo 19 - PODE 06000861020206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ÁGUA CLARA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19191	BERENICE JESUS COSTA	BERENICE JESUS	06000879220206120023
19800	CELSON RICARDO XAVIER BUENO	CELSINHO DA OI	06000948420206120023
19232	DIEGO DE SOUSA DA SILVA	DIEGO SÌLVA	06000887720206120023
19121	EDSON DA SILVA PERRUT	PERRUT	06000896220206120023
19100	ELZA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSORA ELZA	06000956920206120023
19999	EURICO TEODORO DA SILVA	EURICO TEODORO	06000904720206120023
19456	JUREMA DA SILVA OLIVEIRA	JUREMA POPULAR LOIRA	06000913220206120023
19077	KARICIELY ALENCAR ONÇA	KARICIELY ONÇA	06000965420206120023
19123	MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO	MARCIO CEZAR	06000973920206120023
19222	MARIA APARECIDA BORGES	CIDA BORGES	06000982420206120023
19019	PATRÍCIA LORENÇO DA SILVA	PATRÍCIA LIMA	06000921720206120023
19900	WAGNER ROGERIO COSTA	BIBA	06000930220206120023

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 21 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600059-27.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600059-27.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600059-27.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

EDITAL Nº 00001

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB 06000592720206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de INOCÊNCIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45222	ADEILDO APARECIDO DE QUEIROZ	ADEILDO PEDREIRO	06000601220206120023
45455	DIVINO APARECIDO DO NASCIMENTO	DIVINO NASCIMENTO	06000619420206120023
45777	ELSON SOARES MAIA	MAIA	06000627920206120023
45123	GERSON MARIANO DE QUEIROZ	GERSON GORDO	06000653420206120023
45369	HENRIQUE CESAR LIRIA ALVES	HENRIQUE CESAR	06000636420206120023
45111	JOCEANA ROSA DA COSTA	JOCEANA ROSA	06000644920206120023
45345	JOSIANE MARTINS DA SILVA	JOSIANE DO TIENTÃO	06000661920206120023
45333	JOSIMAR CARLOS DA SILVA	JOSIMAR GAJOBA	06000714120206120023
45497	MARCIO TAVARES DA SILVA	MARCIO DA MASTERMED	06000688620206120023
45234	QUIDAIR GOMES VIANA	QUIDAIR GOMES	06000670420206120023
45122	RAQUEL QUEIROZ DA SILVA	RAQUEL	06000722620206120023
45678	ROSA SILVA DE OLIVEIRA	ROSA DO ADAIR	06000731120206120023
45999	SILVIANO CALIXTO DOS SANTOS	SILVIANO CALIXTO	06000705620206120023
45555	VALMES JOSÉ DE CARVALHO	VALMES DEDÉ	06000697120206120023

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 21 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600074-93.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600074-93.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE INOCENCIA

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600074-93.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE INOCENCIA

EDITAL Nº 00002

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06000749320206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de INOCÊNCIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15000	ADEMILSON JUNQUEIRA DE PAULA	ADEMILSON JUNQUEIRA	06000766320206120023
15444	AILTON SANTANA	AILTINHO DA SÃO FRANCISCO	06000757820206120023
15777	EDUARDO SOUSA SILVA	EDUARDO SOUSA	06000783320206120023
15333	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	FERNANDO DA PASSARELA	06000774820206120023
15111	GUILHERME ALVES DE SOUZA	GUILHERMINHO	06000800320206120023
15222	IVANDA GONZAGA NOGUEIRA	IVANDA GONZAGA	06000818520206120023
15789	KAREN CAROLINE DA SILVA	KAREN DO MIRANDA	06000827020206120023
15123	KELEN TEREZA DE JESUS	KELEN TEREZA	06000791820206120023

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.